



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Setembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1553 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2018, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de setembro de 2018. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 52/2018, de 03 de setembro de 2018.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	58
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
6	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	105
9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	58
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
11	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	51
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	2
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
16	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
17	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56
18	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
19	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
20	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	42
21	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
22	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
23	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	49
24	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
25	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
26	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
27	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	56
28	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	56
29	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	56
30	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
31	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	51
32	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	49
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	49
34	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
35	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	37
36	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	112
37	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
38	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56

39	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	105
40	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	51
41	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	51
42	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
43	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	44
44	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
45	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56
46	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
47	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	42
48	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	56
49	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
50	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
51	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	49
52	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	58
53	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
54	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	44
55	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
56	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
57	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	35
58	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	49
59	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
60	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
61	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	49
62	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	58
63	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
64	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
65	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	42
66	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	56
67	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
68	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	51
69	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
70	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
71	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
72	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	49
73	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	2
74	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	56
75	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	49
76	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	56
77	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	56
78	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
79	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
80	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	58
81	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	42
82	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	44
83	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	2
84	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	56
85	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	2
86	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	49
87	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	42
88	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	49
89	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	56
90	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
91	1081	Silvia Zuila Sanders dos Santos	Guarda Municipal	2
92	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	112
93	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
94	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	58
TOTAL				5115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de setembro de 2018. JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 53/2018 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013 RESOLVE: CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA, matrícula 10328, o gozo das férias relativas ao



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

período aquisitivo 2016/2017, as quais serão usufruídas no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 03 de setembro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

Saúde em seu papel fiscalizador estará acompanhando as metas e qualidade do serviço, manifestando para discussão e avaliação. **Caucaia, 20 de Agosto de 2018. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Anízio de Souza Silva - Vice – Presidente do CMS. Maria Irene Filha de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 12/ 2018 de 20 de Agosto de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 12/ 2018. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade de contratualizar uma organização social para o gerenciamento das unidades de pronto atendimento (Sede e Jurema); **Considerando** a necessidade de reduzir custo sem comprometer a atenção a saúde; **Considerando** que os recursos financeiros destinados a contratação do serviço serão os já destinados a manutenção dos serviços – Tripartite; **Considerando** que a organização social cumprirá com todos seus encargos e obrigações celetistas com o quadro de pessoal. **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião extraordinária, realizada no dia 20 de Agosto de 2018; **Resolve: Art.1º - Aprovar a contratação da organização social para o gerenciamento das unidades de pronto atendimento da Sede e Jurema; Art.2º - Fica sugerido que os serviços terceirizados e contratados pela Fundação, ou Organização Social que vai gerenciar as UPAs da Sede e Jurema não tenham em curso acusações ou processos administrativos policiais e, ou jurídicos os entes federados. Art.3º - O Conselho Municipal de**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. Concede **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO de atividade em campo** aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2018**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – MÊS/ANO: AGOSTO/2018.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	6
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	22
4	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
5	24145	AMERICO VESPÚCIO PINTO VASCONCELOS	21
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	22
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	22
8	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
9	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU	22
10	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BAR	18
11	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
12	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI	22
13	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	1
14	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
15	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	22
16	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	22
17	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
18	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	10
19	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI	22
20	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
21	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	22
22	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de setembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde**. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA SELMA OLIVEIRA DE SOUSA, CONCURSADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **SELMA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 35420, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa no mês de agosto (30 faltas) do ano de 2018, conforme Ficha Financeira em anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde**.

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA FRANCISCA GACIANE DE MENEZES, CONCURSADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **FRANCISCA GACIANE DE MENEZES**, matrícula nº 35550, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, com exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa no mês de agosto (30 faltas) do ano de 2018, conforme Ficha Financeira em anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde**.

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018. REMOVE A PEDIDO, A SERVIDORA RENATA MARIA RODRIGUES RAMOS, AGENTE COMUNITÁRIA SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do

Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018006267 de 28 de agosto de 2018; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido**, a servidora **RENATA MARIA RODRIGUES RAMOS, AGENTE COMUNITÁRIA SAÚDE**, matrícula nº 54032, com exercício funcional na **UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** para a **UBS TABULEIRO GRANDE-TECLA GONZAGA SALES**. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10 de setembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE. EDITAL Nº 002/2018. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CE) – EDITAL Nº 001/2016**, de 16 de maio de 2016, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**. 1 - Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de outubro de 2018, das 08h às 13h** para entrega de documentos no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caucaia, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro, Caucaia (CE), para realização dos exames médicos admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Caucaia (CE), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Caucaia (CE) autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal. 1.1 - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital. 2 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, para realização dos exames médicos, apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016. 2.1 - Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas para atendimento no Departamento de Recursos Humanos. 2.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 2.3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Caucaia (CE), convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **DA NOMEAÇÃO E POSSE**. 3 - Cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento das vagas efetivas constantes no quadro da Câmara Municipal de Caucaia (CE), o candidato deverá se fazer presente na Solenidade Oficial de Nomeação e Posse que ocorrerá no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, localizado na Praça Cel. Fausto Sales, 464, bairro Centro, Caucaia (CE), às **9h do dia 31 de outubro de 2018**. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CAUCAIA (CE), 27 de setembro de 2018. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

